



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Substitutiva tem por finalidade ampliar o alcance social da proposição original, incluindo expressamente as associações de moradores, agremiações e entidades esportivas entre os beneficiários da autorização para utilização gratuita do transporte coletivo disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal.

As associações de moradores desempenham relevante papel na organização comunitária, na promoção da cidadania e na defesa dos interesses coletivos dos bairros e comunidades, realizando frequentemente atividades, encontros, seminários e eventos que demandam deslocamento de seus integrantes. Da mesma forma, as agremiações e entidades esportivas, especialmente aquelas sem fins lucrativos, desenvolvem importante trabalho de inclusão social, formação cidadã, promoção da saúde e incentivo à prática esportiva, atendendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

A ausência de previsão expressa dessas entidades no texto original poderia limitar o acesso ao benefício, apesar de sua reconhecida relevância social e comunitária. A alteração proposta visa conferir maior abrangência e segurança jurídica à norma, garantindo tratamento isonômico a instituições que exercem atividades de interesse público e contribuem significativamente para o desenvolvimento social, cultural, educacional e esportivo do município.

Além disso, a participação em competições, encontros, torneios, festivais, congressos e demais atividades institucionais frequentemente exige deslocamentos que representam custos elevados para entidades sem fins lucrativos, dificultando a continuidade de suas ações. O apoio do Poder Público, por meio da disponibilização de transporte, fortalece essas iniciativas e amplia o acesso da população às atividades por elas promovidas.

Dessa forma, a presente emenda busca aperfeiçoar o projeto de lei, ampliando seu alcance e potencializando os benefícios sociais decorrentes de sua implementação, razão pela qual se espera o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de junho de 2026.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos

Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT

Kátia Aparecida Franco

Vereador Kátia Franco - PSB

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira - MDB



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
Democrata

